

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 44/CS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza a extinção de cursos do Instituto Federal de Alagoas, conforme descrito.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.014924/2015-05, de 6/10/2015, faz saber que este conselho reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar a extinção de cursos do Instituto Federal de Alagoas, conforme descrito abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CÓDIGO</b>
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	57660
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	103585
HOTELARIA	57658
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	57650
TURISMO	86706

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior